

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1043/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO E HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO e HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA., ambas já devidamente qualificadas no preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 1043/2018, tendo em vista o Memorando nº 28412/2019 da Gerência de Oficina de Eletromecânica, vistado pela Supervisão de Oficina Elétrica e Eletrônica e Superintendência de Tecnologia Operacional, datado de 28/08/2019, documento de fls. 02/03; as Justificativas de Necessidade da Prorrogação, datada de 24/08/2019, documento de fls. 06/10; as Vantagens para Prorrogação, datada de 24/08/2019, documento de fls. 11/13; Demonstrativo dos custos e Cronograma físico-financeiro, datados de 24/08/2019, documentos de fls. 14/15; a Anuência da Contratada, datada de 03/09/2019, documento de fl. 19; a Dotação orçamentária, datada de 06/09/2019, documento de fl. 179; o Despacho nº 41534/2019 da Diretoria de Produção, datado de 10/09/2019, documento de fl. 180, todos do Processo nº 15063/2019, firmam o presente termo aditivo ao precitado Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

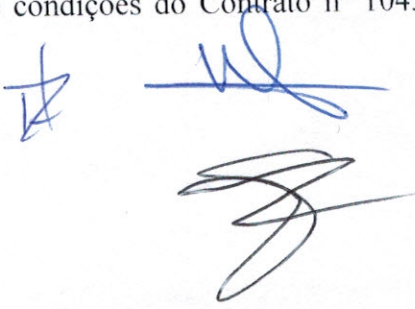
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1043/2018, referente à contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição originais de bombas submersíveis, submersas e centrifugas da marca KSB, de propriedade da SANEAGO, no item 01 (único), nas quantidades e valores contidos na Ata de Pregão Eletrônico nº 089/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução constante do *caput* da Cláusula Quarta do Contrato originário nº 1043/2018, por 12 (doze) meses, contados à partir de 26/10/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas, parágrafos e condições do Contrato nº 1043/2018, que não foram alterados por este aditivo contratual.





SANEAGO


Procuradoria Jurídica
Subprocuradoria Jurídica
Gerência de Contratos e Apoio a Licitação

E por estarem desta forma justas e combinadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, dando-lhe para fins de direito, o valor de R\$2.307.899,00 (dois milhões, trezentos e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais).

GOIÂNIA-GO, *N D ATAR*

Pela SANEAGO:


RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente


WANIR JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR
Diretor de Produção

Pelo CONTRATADA:


SÔNIA ALVES FERREIRA MESQUITA
Hidrodinâmica Com. Téc. Ltda.
CNPJ: 01.073.311/0001-43

TESTEMUNHAS:

<p>1ª _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF : _____</p> <p>C.I.: _____</p>	<p>2ª _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF : _____</p> <p>C.I.: _____</p>
--	--